



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Sr. Flávio Santana, bem como à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mariana de Freitas Oliva, a adoção de medidas urgentes para ampliação da oferta de atendimento em Neuropediatria nos PSFs e na rede municipal de saúde, diante da crescente demanda de crianças que necessitam de acompanhamento especializado e enfrentam longos períodos de espera na fila de regulação.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da população e dos profissionais da saúde que há uma grande procura por consultas neuropediátricas, especialmente por crianças com suspeita ou diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, epilepsia, atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, síndromes neurológicas e dificuldades de aprendizagem.

Atualmente, muitas famílias aguardam por meses na fila da regulação municipal para conseguir uma consulta com especialista, situação que compromete o diagnóstico precoce e o início do tratamento adequado, prejudicando diretamente o desenvolvimento das crianças e aumentando o sofrimento das famílias.

Recentemente, o próprio município reconheceu oficialmente o aumento da demanda reprimida por atendimentos em neuropediatria, inclusive com abertura de processo licitatório para contratação de consultas especializadas, demonstrando a necessidade de ampliação da assistência nessa área.

Além disso, programas estaduais e federais vêm reforçando a importância da ampliação da atenção especializada e da redução das filas do SUS, especialmente no atendimento infantil e aos transtornos do neurodesenvolvimento.

Dessa forma, torna-se necessária a ampliação da oferta de neuropediatras na rede pública municipal, seja por meio da contratação de profissionais, ampliação de convênios, realização de mutirões de atendimento ou implantação de suporte especializado de apoio aos PSFs, garantindo maior agilidade no diagnóstico, acompanhamento e tratamento das crianças do município.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025

Aroldo Paulino Brito
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

| |
|--------------------|
| ATENDIDO |
| Of. n.º _____ |
| _____ |
| Em: ____/____/____ |

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| ATENDA-SE <input type="checkbox"/> | ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/> |
| Sala das Sessões em:...../...../..... | |